

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-295-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito agrário. 3. Agroambiental. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

Apresentação

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Saúde: segurança humana para a democracia”.

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título “Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discorreram sobre a “Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises”, na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho “O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa” analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do

Pará (UFPA), abordam a “O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA” e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho “A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19” que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS’s dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho “O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna” que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema “A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina” e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise “A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum” apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho “A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente” analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a “A questão socioambiental por trás do PL 5829/2019” e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais

que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é “A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing”, dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: “A universidade pública é sustentável?”. O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho “Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental” que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho “Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa” traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma “Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação” e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado “Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental”, no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes,

respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um “Estudo dos efeitos educadores do projeto ‘recicla direito’ na disseminação das concepções de direito ambiental”, com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto “Recicla Direito” na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho “O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas” os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre “Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental” e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa “Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás” que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

O AGROHIDRONEGÓCIO E AS OUTORGAS PARA IRRIGAÇÃO EM GOIÁS: O DIREITO À ÁGUA EM DISPUTA

Thiago Henrique Costa Silva¹
Dedierre Gonçalves da Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: O agronegócio, atual modelo de desenvolvimento econômico para o rural brasileiro, é constantemente defendido, sobretudo pelas classes políticas, como a base e o futuro vocacional do estado goiano. Em um modelo de acumulação do capital por espoliação da natureza, o agronegócio pode ser associado, em menor ou maior escala, à grandes produções agropecuárias, aos pacotes tecnológicos (químicos, melhoramentos genéticos e uso de inovações), o que o leva a ser, constantemente, relacionado à crescimento e desenvolvimento, sinônimo de pujança para o país. Contrário senso, tal modelo acaba por excluir outros modelos produtivos e modos de vida que não coadunam com a sua prática produtivista, ampliando a concentração de renda e de terra, transformando em mercadorias, como se dissociados da natureza, bens essenciais à vida no planeta, como a biodiversidade e a água (MENDONÇA, 2015; SILVA, JORDÃO, 2018). Figurando o estado de Goiás como um dos maiores produtores de soja, sorgo, milho, feijão, cana-de-açúcar e algodão (IMB, 2018), e tendo a produção das plantações realizada substancialmente de forma irrigada (ANA, 2019), apresenta-se como um espaço geográfico em que disputas territoriais ocorrem cotidianamente e, por isso, será o objeto de estudo desta pesquisa. Como referencial teórico, para análise do cenário goiano, escolheu-se a ideia de agrohídronegócio, cunhado no âmbito da geografia agrária pelos pesquisadores Marcelo Mendonça e Helena Mesquita (MENDONÇA; MESQUITA, 2007), que pode ser compreendido como as constantes disputas entre a apropriação da terra e da água para a reprodução do capital no campo. Em um olhar para o campo, observa-se o processo de mosaico do uso da terra e água, em que se forma grandes lavouras agrícolas ao lado de pequenos produtores, que conflitam entre si e ainda com as zonas urbanas (MENDONÇA, 2015; TOMAZ JUNIOR, 2010) pelo acesso aos bens naturais. Durante o período da modernização conservadora, nas décadas de 1970 e 1980, a ideia de reforma agrária foi substituída pela ideia de progresso e produtivismo no campo (MENDONÇA, 2015; MENDONÇA, MESQUITA, 2007; SILVA, JORDÃO, 2018) e, assim, mesmo o solo que até então era considerado de baixa produtividade, acabou por meio de incrementos técnicos científicos (calcário, máquinas agrícolas, pivôs) sendo ressignificado. Nesse contexto, a expansão da fronteira agrícola sobre o cerrado ganhou um fator de propulsão: a disponibilidade hídrica, aproveitada pelos represamentos e pelo uso de pivôs centrais (MENDONÇA, 2015; TOMAZ JUNIOR, 2010). Todavia, nos anos que se seguiram, a gradual expansão do agronegócio ocorreu (e continua ocorrendo) pacificamente, pois uma parcela de camponeses vem (re)existindo, adotando práticas pedagógicas e/ou socioculturais são exercidas em defesa da terra e água (MENDONÇA, 2010), que se traduzem em disputas

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

jurídicas, seja no campo normativo ou da aplicação do direito pelos tribunais.

PROBLEMA DE PESQUISA: Nesse contexto, por meio da análise das outorgas para irrigação no estado de Goiás, a partir da perspectiva do agrohidronegócio, indaga-se: qual é o curso do direito das águas diante das disputas territoriais no estado de Goiás?

OBJETIVO: A pesquisa buscou esclarecer as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e garantir a disponibilidade hídrica e, conseqüentemente, o direito fundamental à água em Goiás. Especificamente, delineou-se os conflitos hídricos no estado e o número de outorgas de pivôs centrais, compreendeu a dinâmica social e econômica desenvolvida em torno na água no território goiano e analisou, à luz do agrohidronegócio, como o direito vem sendo aplicado – se promovendo a mercantilização hídrica ou consolidando a água como direito humano.

METODOLOGIA: Para responder o proposto na pesquisa, fez-se o mapeamento das ações governamentais e privadas, tais como das políticas públicas, analisando-as por meio do materialismo histórico dialético, apoiado em técnicas de levantamento e análise de dados secundários, bibliografias, legislações e documentos. Inicialmente, fez-se uma averiguação das outorgas para irrigação nos entre os anos de 2015 e 2019, em Goiás, totalizando 1.653 autorizações. Só no ano de 2020, encontravam-se ativos 1.853 pontos de captação relativos aos usos outorgados em corpos hídricos para a finalidade de irrigação (ANA, 2020). Para a catalogação de conflitos por água, utilizou-se dos dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da Agência Nacional de Águas. Entre 2016 e 2019 totalizaram 16 conflitos no território goiano, que atingiram 1.752 famílias segundo dados da CPT (2021). Só no ano de 2019 foram registrados 489 conflitos pela água no Brasil, no qual cerca de 69,8 milhares de famílias foram atingidas (ANA, 2020). Cumpre-se ressaltar que a maioria desses conflitos nem mesmo chegam ao conhecimento das autoridades ou mesmo dos órgãos de controle (ANA, 2020; CPT, 2021).

RESULTADOS ALCANÇADOS: Do confronto dos dados, depreendeu-se que os conflitos não estão relacionados à escassez hídrica, mas a sua distribuição e uso, sendo que em regiões de alta concentração de outorgas de pivôs eles se acentuam. Juridicamente, o estado de Goiás tem optado por um gerenciamento de crises, baseada em racionamentos e redução da vazão outorgada, quando a situação já está crítica e aponta como alternativa o aumento da tarifa de acesso à água e a cobrança por outorgas como medidas para a manutenção do equilíbrio hídrico (PEREIRA JUNIOR, 2017; VILLELA, 2016). Ocorre que, dentro a lógica desenvolvida em torno do agrohidronegócio, de acumulação do capital por espoliação da natureza, a cobrança pelo uso e acesso à água é tida como natural, contudo, por outro lado, há de se pensar em quem está ou quer estar fora dessa lógica e nas garantias do direito humano à água, uma vez que tal mercadorização pode comprometer o modo de vida dos sujeitos do

campo. Em uma perspectiva crítica, não é possível pensar a água separado do direito à vida, por isso é necessária a compreensão de que o homem e o meio são um só, sendo preciso envolvimento entre eles para garantir o direito aos bens naturais (PORTO-GONÇALVES, 2006). Assim, ressaltou-se que é necessário estabelecer uma agenda propositiva entre os diversos setores da sociedade e a administração pública, a fim de repensar as políticas públicas relacionadas ao uso e acesso à água e, sobretudo, questionando o paradigma antropocêntrico sobre o qual estão fundados.

Palavras-chave: Direito Humano à água, Mercantilização hídrica, Des-envolvimento, Outorgas de pivôs centrais, Disponibilidade hídrica

Referências

ANA. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2019: informe anual. Brasília, DF: ANA, 2019. 100p. versão online. Disponível em: <http://conjuntura.ana.gov.br/static/media/conjuntura-completo.bb39ac07.pdf>. Acesso em: 04 set. 2020.

ANA. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2020: informe anual. Brasília, DF: ANA, 2020. 118p. versão online. Disponível em: <http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjuntura-2020>. Acesso em: 01 fev. 2021.

ANA. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária. Levantamento da agricultura irrigada por pivôs centrais no Brasil. Brasília, DF: ANA; EMBRAPA, 2019. 2. ed. - 47p. versão online. Disponível em: https://www.ana.gov.br/noticias/ana-e-embrapa-identificam-forte-tendencia-de-crescimento-da-agricultura-irrigada-por-pivos-centrais-no-brasil/ana_levantamento-da-agricultura-irrigada-por-pivos-centrais_2019.pdf. Acesso em: 04 set. 2020.

ANA. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos. Brasília, DF: ANA, 2019. 76p. versão online. Disponível em: http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/ana_encarte_outorga_conjuntura2019.pdf. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Diário Oficial – República Federativa do Brasil: Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out. 1988.

CPT - Comissão Pastoral da Terra; MADEIRO, Carlos. Conflitos por água disparam e revelam dificuldades para abastecer o campo. Maceió, AL: CPT; MADEIRO, 2020. versão online. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/5265-conflit>

os-por-agua-disparam-e-revelam-dificuldades-para-abastecer-o-campo. Acesso em: 19 set. 2020.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos pela Água. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/category/6-conflitos-pela-agua>. Acesso em: 30 mar. 2021.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. Capítulo IX, recursos hídricos. In: FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 310-332.

GOIÁS. Decreto nº 7.862, de 22 de abril de 2013. Regulamenta a atividade de aquicultura no Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia: Assembleia Legislativa, [2013]. Disponível em: https://www.meioambiente.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-04/decreto-numerado-no_-7862_13_regulamenta-a-atividade-de-aquicultura-no-estado-de-goias-e-da-outras-providencias.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

GOIÁS. Instrução Normativa nº 03/2013. Dispõe sobre a simplificação de procedimentos de dispensa de Outorga para usos de recursos hídricos para aquicultura. Goiânia: Diário Oficial, [2013]. Disponível em: https://www.meioambiente.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2018-04/instrucao-normativa-no_-03_2013---simplificacao-de-procedimentos-de-dispensa-de-outorga-para-usos-de-aquicultura.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

GOMES, Gustavo França. O direito fundamental à água e a constituição de 1988. In: XIX Encontro Nacional do CONPEDI, 2010, Ceará. Anais [...]. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/4229.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Goiás em dados 2017. Goiânia, GO: IMP, 2018. - 113p. versão online. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2017.pdf>. Acesso em: 05 set. 2020.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. PIB GOIÁS – 4º trimestre de 2019: informe técnico nº 02. Goiânia, GO: IMP, 2020. - 4p. versão online. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/informes-tecnicos/2020/2-pib-goias-4o-trimestre-de-2020-202003.pdf>. Acesso em: 05 set. 2020.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Comprometimento hídrico por pivôs centrais em goiás: informe técnico nº 14/14. Goiânia, GO: IMP, 2014. - 8p. versão online. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/informes-tec>

nicos/2014/14-comprometimento-hidrico-por-pivos-centrais-em-goias-201406.pdf. Acesso em: 02 set. 2020.

MARQUES, Gilliard Pedro. O conflito pela água na bacia hidrográfica do Ribeirão Samambaia, Catalão (GO). 2016. Tese (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. As transformações espaciais no campo e os conflitos pelo acesso à terra e a água: as novas territorialidades do agrohidronegócio em goiás. Revista Pegada, São Paulo, v. 16, n. especial, p. 3-15, 2015. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/3535/2876>. Acesso em: 16 set. 2020.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. Complexidade do espaço agrário brasileiro: o agrohidronegócio e as (re)existências dos povos cerradeiros. Terra Livre, São Paulo, v. 01, p. 189-202, 2010. Disponível em: <https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/viewFile/318/301>. Acesso em: 10 set. 2020.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues; MESQUITA, Helena Angélica. O Agro-Hidro-Negócio no Cerrado Goiano: a construção das (re)existências. In: I Encuentro Latinoamericano Ciencias Sociales y Represas e II Encontro Brasileiro Ciências Sociais e Barragens, 2007, Salvador. Anais [...]. p. 1-15.

MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge R. Desenvolvimento em (des)construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural. 2006. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

PEREIRA JUNIOR, Lindolfo Caetano. O uso da água em Goiás, potencialidade, demanda para irrigação por pivôs centrais e perspectivas. 2017. Tese (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Os (Des)caminhos do Meio Ambiente. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Guia GPS: gestão pública sustentável. In: Bens Naturais Comuns. Guia. São Paulo, maio 2016. Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/GPS_Guia_Gestao_Publica_Sustentavel.pdf. Acesso em: 04 out. 2020.

SHIVA, Vandana. Guerras por água: privatização, poluição e lucro. São Paulo: Radical Livros, 2006.

SILVA, Thiago Henrique Costa; JORDÃO, Luciana Ramos. O agrohidronegócio e a água no centro das disputas territoriais: o estado da arte. Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line]. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI – Florianópolis: CONPEDI, p. 153-169, 2018.

VILLELA, Pollyana de Macêdo. Impactos ambientais da modernização agropecuária em goiás. 2016. Tese (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. In: OBERG, Kalervo. O campônio marginal no Brasil rural. v. 1. São Paulo: Editora UNESP, p. 181-192, 2009.

WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. In: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth B. Introdução estudos clássicos brasileiros sobre o campesinato. v. 1. São Paulo: Editora UNESP, p. 23-42, 2009.

ZORZI, Lorenzo; TURATTI, Luciana; MAZZARINO, Jane Márcia. O direito humano de acesso à água potável: uma análise continental baseada nos Fóruns Mundiais da Água. Ambiente & Água - An Interdisciplinary Journal of Applied Science, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 954-971, 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=92847951017>. Acesso em: 16 set. 2020.